



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIX  
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/ Subação (A)	Dotação autorizada (B)	Despesa liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física prevista (F)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do programa (I)
<b>1.1031 - Melhoria de Mobilidade Urbana</b>								
1.1 - Implantação de Corredores Viários e Radial / Ramal Cidade da Copa (Ligação do corredor Leste/Oeste ao Terminal Cosme e Damião à Cidade da Copa e à BR-408) com implantação de BRT	4131/0834	R\$ 6.469.327,79	R\$ 309.601,01	5%	Corredor Implantado	90%	85%	i) Considerando a manutenção do "Estado de Calamidade Pública" no Estado de Pernambuco por meio do Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021; ii) Considerando que no exercício de 2021 ainda fez-se presente (pandemia e calamidade pública), havendo continuidade do impacto significativo nas finanças do Estado decorrente da redução abrupta da atividade econômica, culminando em publicações de Resoluções da Câmara de Programação Financeira (CPF); iii) Considerando as regras de contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Público Executivo, que dentre as determinações, estabeleceu-se a necessidade de existência prévia de disponibilidade orçamentária para autorização de atos relacionados à licitações e contratações; iv) Considerando que um expressivo montante da disponibilização orçamentária ocorreu apenas no segundo semestre de 2021; v) Considerando o atraso na abertura dos processos licitatórios da modalidade Concorrência (acima de 2 milhões), ocasionado pelos diversos ajustes na grade dos Editais de licitação, para atendimento à PGE; vi) Considerando que determinados Processos de Pregão (Objeto: Projetos), contaram com uma grande quantidade de empresas participantes que não apresentaram a documentação completa na habilitação, ocasionando atraso e até fracasso dos Processos Licitatórios. Registra-se que não foi possível atingir o percentual previsto das obras.
1.2 - Implantação de Corredores Viários e Radial / Implantação de corredores inteligentes na RMR (Norte/Sul) - Trecho Igarassu-Tacaruna-Centro	4131/0835	R\$ 8.544.179,20	R\$ 221.610,74	3%	Corredor Implantado	90%	87%	
1.3 - Implantação de Corredores Viários e Radial / Implantação de corredores inteligentes na RMR (Leste/Oeste)	4131/0836	R\$ 9.320.838,34	R\$ 681.462,43	7%	Corredor Implantado	90%	85%	
1.4 - Implantação de Corredores Viários e Radial / Construção e ampliação do Terminal de Igarassu	4131/1657	R\$ 6.706.529,47	R\$ -	0%	Terminal Construído	60%	16%	

\* Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

**LEGENDA:**

- (A) O nome dos programas, ações e subação conforme a Lei Orçamentária Anual.  
 (B) Dotação orçamentária original + suplementações - cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.  
 (C) Total da despesa liquidada por programa e ações.  
 (D) Percentual alcançado (C/B).  
 (E) Produto em relação à meta física estipulada.  
 (F) Resultado físico previsto.  
 (G) Resultado físico alcançado.  
 (H) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).  
 (I) Indicador previsto para medição do programa.

## **B) AÇÕES PROMOVIDAS NA BUSCA DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL E DESEMPENHO DE GESTÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh/PE) foi criada por meio da Lei Estadual nº 16.520/18, que dispõe sobre os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual.

Em 2021, as pactuações anuais referentes à SEDUH foram feitas a partir das metas priorizadas para cada ano, levando-se ainda em consideração a capacidade de financiamento do Estado.

Nesse íterim; i) Considerando a manutenção do “Estado de Calamidade Pública” no Estado de Pernambuco por meio do Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021; ii) Considerando que no exercício de 2021 ainda fez-se presente (pandemia e calamidade pública), havendo continuidade do impacto significativo nas finanças do Estado decorrente da redução abrupta da atividade econômica, culminando em publicações de Resoluções da Câmara de Programação Financeira (CPF); iii) Considerando as regras de contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Público Executivo, que dentre as determinações, estabeleceu-se a necessidade de existência prévia de disponibilidade orçamentária para autorização de atos relacionados à licitações e contratações; iv) Considerando que um expressivo montante da disponibilização orçamentária, apenas ocorreu no segundo semestre de 2021; v) Considerando o atraso na abertura dos processos licitatórios da modalidade Concorrência (acima de 2 milhões), ocasionado pelos diversos ajustes na grade dos Editais de licitação, para atendimento à PGE; e vi) Considerando que determinados Processos de Pregão (Objeto: Projetos), contaram com uma grande quantidade de empresas participantes que não apresentaram a documentação completa na habilitação, ocasionando atraso e até fracasso dos Processos Licitatórios.

Destaque que, os impactos diretos no cumprimento dos planos de ação e metas prioritárias que foram pactuados para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh/PE), encontram-se descritos nos fatos acima. Haja vista, que dentre outras, as ações do plano de contingenciamento, ocasionaram modificações em todo o planejamento de tetos orçamentários e financeiros, que tinham viabilizado as declarações de disponibilidades orçamentárias realizadas antes do início da Pandemia, bem como a determinação para suspensão de todos os processos de novas contratações através de licitações, compra direta e outras formas de aquisição e contratação de bens e serviços, excetuando-se os casos de relevante interesse público e os casos urgentes, sendo esses submetidos individualmente para análise da CPF, a partir da solicitação do órgão ou entidade interessada.

Deste modo, seguindo as restrições orçamentárias bem como os protocolos estipulados para o controle da saúde pública, ao longo do ano de 2021 a SEDUH, visando cumprir o objetivo de acompanhar o andamento dos planos operativos da secretaria, realizou ciclos de Monitoramento, com a presença do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e todos os secretários executivos e gerentes gerais.

Ações foram efetuadas na busca da realização das metas prioritárias, tais como: A continuidade na Implantação de Corredores Viários e Radial (Ramal Cidade da Copa - Ligação do corredor Leste/Oeste ao Terminal Cosme e Damião à Cidade da Copa e à BR-408; Implantação de corredores inteligentes na RMR (Norte/Sul) - Trecho Igarassu-Tacaruna- Centro; Implantação de corredores inteligentes na RMR (Leste/Oeste).

Ainda na busca do cumprimento da missão, foram realizadas ações junto a Agentes Públicos apoiadores (MINISTÉRIO) e Agentes Financeiros (CAIXA), quanto à gestão de contratos de financiamento e repasse de recursos financeiros, assim como na captação de recursos para realização de projetos, obras e empreendimentos que visam à melhoria do transporte público no Estado.

Por fim, também em 2021 foi dado continuidade aos convênios junto aos municípios Pernambucanos através de transferências voluntárias de recursos do Estado, objetivando o apoio à implantação de projetos integrados de intervenção urbanística e social.

Andressa Carolaine Lúcio Gadelha  
Gerente Geral Administrativa Financeira